



**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DO CONTUR EM 22/07/2021**

Às quinze horas do dia 26 de Agosto de 2021 às 15hs, nas dependências da sala de reuniões “Albano Ferreira”, na Câmara Municipal de Peruíbe, deu-se início a 4ª Reunião Ordinária do Contur, atendendo a convocação feita de acordo com o regimento interno do conselho e pauta anteriormente definida, a saber: **1.** Apresentação de SUGESTÕES para futura votação de aplicação da verba DADE/2021. **2.** Apresentação de Plano de Marketing voltado ao Turismo, pela Associação Peruibense de Imprensa - API. **3.** Informes gerais da Secretaria Municipal de Turismo. **4.** Assuntos diversos. Estavam presentes os Conselheiros: Silvio Antonio Pereira Venancio, representando o Gabinete do Prefeito, Juanita Trigo Nasser, representando a Secretária de Meio Ambiente, Cynthia Riggo, representando do Depto de Cultura, Edilson Almeida, representando a Secretaria de Turismo, Júlio Cesar Barbosa e Wilerson Fernandes, pelo Poder Legislativo, João Carlos Siqueira, representante da ACIP, Eliana Diniz, representantes da Colônia dos Pescadores de Peruíbe Z5, Melissa Cury da Costa e Ourival Martins Frigo, representantes de Meios de Hospedagem, Adelina da Glória, representante dos Artesãos, Antonio Rodrigues Fumagalli e Sidney de Castro Moura, representantes da API, Bruno Belchior, representando as Agências de Viagens, Guilherme Toledo de Paula, representando os guias de turismo, Otto Hartung, representando o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, José Fernando Louza, representando a AEAP. Verificado o quórum necessário, foi dado início à reunião, sendo dada a palavra ao Secretário Sílvio, que fez a leitura dos itens constantes da pauta de convocação, lembrando aos Conselheiros da necessidade de leitura da ata da reunião anterior do Conselho, conforme determinada o regimento interno, deixando claro da existência de temas de relevância a serem discutidos, opinando pela dispensa da leitura, o que foi aceito por todos os presentes. Na sequência, a conselheiro Melissa pediu a palavra, questionando o Secretário Silvio quanto a não observância de alguns pontos do Regimento Interno, tal como a não leitura das atas anteriores nas reuniões subsequentes. Silvio esclareceu que da mesma forma que não se observou tal regimento, durante todas as reuniões não foram observadas as limitações de tempo de fala estabelecidas aos conselheiros pelo regimento, que necessitamos de flexibilização para condução dos trabalhos, considerações de ambos os lados. Superado o diálogo, passou-se ao primeiro item da pauta, qual seja, a apresentação de sugestões de projetos para aplicação do recurso da verba DADE/2021, em torno de 2.6 milhões de reais. Dada a palavra ao conselheiro e Secretário Municipal de Turismo, Edilson Almeida, que apresentou a proposta de utilização do recurso para urbanização da Orla da Praia no Bairro do Ruínas, explicando de forma pormenorizada e tecnicamente aos presentes, que há aprovado verba de 2.5 milhões de reais através do FINISA, para urbanização deste determinado trecho, de forma que, a sugestão para aplicação da verba DADE seria para término da urbanização da orla da praia do Centro, até o mercado de Pesca de Peruíbe, no entanto, está sugerindo a “troca” das verbas entre si, de forma que, o DADE seria para urbanização da Orla do Ruínas e a do FINISA para a do Centro. Esclarece que os valores a serem empregados nas obras em questão são equivalentes, no entanto, a exigência documental é o principal entrave, haja vista que, para utilização do recurso DADE no Portinho, seriam exigidos pelo órgão diversos documentos, cuja demora na obtenção, certamente atravancaria ou até mesmo impediria a obtenção do recurso. Esclarece ainda que, para utilização da verba FINISA no local, não existirá burocracia, de modo que,



poderão ser utilizadas ambas as verbas para execução de ambas as obras. Esclarece por fim que, para utilização da verba DADE nas obras na Orla do Ruínas, o único documento exigido será o termo de concessão de utilização das praias, sendo que, a Secretaria Municipal de Turismo detém tal documento, em razão de ser a gestora das praia junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Não houve novas propostas apresentadas peloS Conselheiros presentes, todos compartilhando do entendimento que a proposta apresentada por Edilson é a melhor a ser apresentada ao DADE. O Presidente Tuca Fumagalli, fez considerações sobre a bica do Costão, sugerindo que, quando da execução das obras no Portinho, que insiram no projeto a recuperação daquele espaço, pois, o custo será baixo. O que foi aceito pelos presentes. O Conselheiro Sílvio explicou que o prazo para apresentação do projeto é 18.09.2021, de modo que, seria necessária a convocação de nova reunião para a votação da proposta apresentada. Sugeriu ainda que, não fosse oportunizada na nova reunião a indicação de novas sugestões para aplicação do recurso, o que acabariam por atrasar o processo, sendo a sugestão aceita pelos presentes. Passou-se a discussão do segundo tema da pauta, a exposição do Plano de Marketing da Associação Peruíbe de Imprensa, sendo convidado o Conselheiro Sidney de Castro Moura, para tanto, que fez a leitura do projeto, expondo-os aos conselheiros. O arquivo de texto com o projeto foi enviado no momento da apresentação pelo Secretário Sílvio pelo grupo de whatsapp do Conselho para que os conselheiros pudessem acompanhar a exposição, terminada a exposição, aberta a fala aos conselheiros para que pudessem fazer questionamentos sobre o assunto. João Carlos Siqueira, questionou sobre a existência de custos para implementação do projeto. Sidney explicou que os custos estavam na exposição e eram estimativos. Ourival argumenta que achou os custos para implantação elevados, comparando, por exemplo, valores que emprega para manutenção do site de seu Hotel, questionou ainda a origem da receita para custeio do projeto. Sidney esclarece da possibilidade de utilização de Termo de Fomento, a exemplo do que se faz atualmente com as organizações sociais que prestam serviços à Prefeitura no terceiro setor. Conselheiro Otto faz considerações sobre a viabilidade do projeto, afirmando que por experiências vivenciadas na Fundação Florestal onde trabalha, os custos são realmente elevados e necessários. O Conselheiro Júlio Cesar questiona a respeito do prazo para implantação do projeto. Sidney esclarece que estando tudo certo e assinado, em até três meses é possível dar início. O Presidente Tuca faz considerações a respeito do trabalho que desenvolveu no site da Prefeitura de Peruíbe em administrações anteriores. A Conselheira Melissa Cury, afirma ter se agradado com a apresentação do projeto, principalmente pelo fato de ser executado por iniciativa local, fazendo questionamento sobre a forma de contratação, com esclarecimentos por parte do conselheiro Sidney, Edilson, Cynthia Riggo e Wilerson. Na sequência, passou-se ao terceiro item da pauta, informes gerais da Secretaria de Turismo, sendo aberta a palavra ao Secretário Edilson Almeida, que explicou sobre a retomada das atividades na Praça Flórida, a Liberação das Autorizações para ingresso de ônibus e vans de turismo na cidade, sobre a possibilidade de realização de evento de Natal, menor do que o habitual Natal na Praia, da reabertura do aquário municipal, com os valores da bilheteria destinados integralmente ao FUMTUR, da criação de roteiro integrado de turismo com as cidades vizinhas, contemplando Mongaguá a Pedro de Toledo, com a criação de selo a exemplo do Selo Metropolitano do CONDESB. Melissa pergunta quais equipamentos públicos voltarão a funcionar, Edilson esclarece que praticamente todos. Ourival questiona sobre eventos de final de ano, sugerindo ao invés de fogos de artifício, a utilização de laser para projetar no Prédio Redondo imagens festivas. Considerações diversas dos conselheiros. Por fim, passou-se ao último item da pauta,



assuntos diversos. O conselheiro João Carlos Siqueira pediu a palavra para reproduzir mensagem recebida do conselheiro Walcir, a respeito do Plano Diretor de Turismo, nos seguintes termos: “Lei complementar do estado 1.261/2015 Diz quais as atribuições necessárias para uma cidade ser estância turística. Artigo II parágrafo VI Ter um plano diretor de Turismo, aprovado e revisado a cada 3 anos. O nosso venceu em 30/04/2021”. O Conselheiro Edilson pede a palavra para esclarecer o questionamento de Walcir, argumentando que já conversou e esclareceu tal questão para o conselheiro Walcir em diversas ocasiões, explicou ainda que, o Plano Diretor de Turismo “não data de validade”, que a Lei 1.261/2015, estabelece que o Município deve ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos, que Peruíbe está dentro do prazo e que o Governo do Estado estuda, inclusive, a prorrogação deste prazo. Por fim, o Secretário Sílvio sugeriu que dada a urgência, os conselheiros presentes saíssem já convocados para a próxima reunião Extraordinária, a ser realizada em data de 02.09.2021, com pauta: 1. Votação da única proposta de aplicação da verba DADE/2021 - Utilização para obras de urbanização na Praia do Ruínas. 2. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriormente realizadas, com encaminhamento de e-mail de convocação somente para mero registro, o que foi aceito pelos presentes, de forma que já estão devidamente convocados para o ato. Nada mais sendo deliberado, a reunião se encerrou às 17:00hs.

**Jesus Antonio Rodrigues Fumagalli**  
**Presidente**

**Silvio Antonio Pereira Venancio**  
**Secretário em Exercício**